



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1748 de 22 de novembro de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO N.º 3.907 de 22 de novembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I, do artigo 30 da Constituição Federal, e amparado pelos incisos VII e XXVIII, do artigo 85 da lei Orgânica do Município e;

Considerando o novo sistema de trânsito estabelecido, a título experimental, através do Decreto Municipal n.º 3.905 de 19 de novembro de 2013, visando melhor fluxo de veículos no Município de Paty do Alferes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados os seguintes pontos de ônibus no Centro do 1º Distrito de Paty do Alferes:

- Ponto de parada de ônibus para embarque de passageiros, do início da Rua Capitão Zenóbio, sentido Centro x Arcozelo, para a Rua Coronel Manoel Bernardes, entre os números 159 e 171;
- Ponto de parada de ônibus para embarque de passageiros, da Praça Pedro Chaim, em frente ao Centro Comercial, com destino aos bairros Palmares, Maravilha, Coqueiros e Vale das Videiras, para a Rua General Cintra (margem da linha férrea) na altura do Coreto.

Art. 2º Fica criado o seguinte ponto de ônibus no Centro do 1º Distrito de Paty do Alferes:

- Ponto de parada de ônibus para embarque de passageiros na Rua Capitão Zenóbio, sentido Arcozelo x Centro, próximo ao número 71, em frente ao Posto de Saúde.

Art. 3º À Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, através da Guarda Municipal, compete a regulamentação, quando necessária, de atos complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 22 de novembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

A Comissão de Pregão torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 114/2013, que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ARTESANATO, PARA ATENDER AO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PARA PREPARAÇÃO DE ENFEITES DE NATAL PARA GRUPOS DOS IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social Direitos Humanos e Habitação realizada em 21/11/2013, por não haver comparecimento de nenhuma empresa foi considerada DESERTA.

Paty do Alferes, 21 de novembro de 2013.

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes
Membro da Comissão

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2013 – (SOSP), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7174/2013, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, COM GESTÃO INFORMATIZADA, PELA EMPRESA VENCEDORA:
 - HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 644.161,71 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 644.161,71 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS CENTO E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).
2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 21 de novembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

Resolução nº 005/2013

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o modelo de Certidão Ambiental a ser emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, conforme o contido no Anexo I desta resolução.

Art. 2º - As páginas da Certidão serão numeradas sequencialmente e deverão conter a marca d'água com o brasão municipal. Os documentos específicos para cada atividade ou obra serão definidos após Reunião Técnica, que deverá ser agendada previamente na sede da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º - O papel de impressão da Licença deverá possuir as dimensões de 210X297mm, com gramatura mínima de 100g/m².

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 22 de novembro de 2013.

Margarida Soares

Sec. Mun. de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**1º Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



CERTIDÃO AMBIENTAL Nº

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.360, de 23 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 1.948, de 15 de julho de 2013, e Lei nº 1.622, de 20 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 3.773, de 04 de julho de 2013, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal, concede a presente Certidão Ambiental

Nome da empresa:

CNPJ/CPF: 00000000-00

Endereço:

No seguinte local:

Condições de Validade Gerais:

Esta Certidão Ambiental é válida até XXX de XXXX de XXXX (diá/me/ano), respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes no Processo nº XXXXXXXXX e seus anexos.

Paty do Alferes, XX de XX de XXXX, (diá/me/ano);

Assinatura

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

COMUNICADO

PREGÃO 114/2013 – SDSDHHT

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ARTESANATO, PARA ATENDER AO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PARA PREPARAÇÃO DE ENFEITES DE NATAL PARA GRUPOS DOS IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

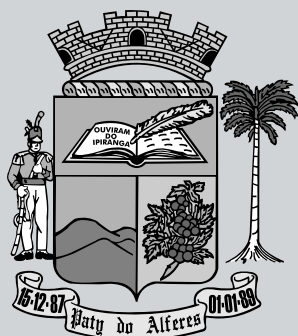
Nova Data e Local: 04 de dezembro de 2013, às 16:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 8,80 (OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 22 de novembro de 2013.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

TERMO ADITIVO A CESSÃO DE USO

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Termo Aditivo**, celebrado com o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- TJ/RJ**, referente a Termo de Cessão de Uso do Imóvel situado a Praça George Jacob Abdue, s/nº, Centro Paty do Alferes, prorrogando o prazo de 12 (doze) meses a partir de 03 de dezembro de 2013.

Paty do Alferes, 22 de novembro de 2013.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões
Comitê de Investimentos

Ata de Reunião realizada pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ.

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2013, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Paty Previ, à luz dos regramentos legais trazidos pela vigente Portaria nº 440, de 09 de outubro de 2013 do Ministério da Previdência Social- MPS e da Portaria do Chefe do Poder Executivo nº 1351/2013 para análise e encaminhamento da Minuta da Política de Investimentos a ser aprovada por Deliberação do Conselho Municipal de Previdência - CMP para o exercício financeiro de 2014. O Diretor Presidente do Paty Previ deixa consignado ser esta a primeira reunião do Comitê de Investimentos após as alterações na composição dos membros, alterações estas para adequação às modificações feitas pela supra citada Portaria do MPS. Foi previamente disponibilizado aos membros os pertinentes estudos técnicos da consultoria contratada pelo Paty Previ, "Crédito de Mercado LTDA" quanto às perspectivas do mercado financeiro para o ano vindouro. Após debate formularam a Minuta que segue anexa a esta Ata, a ser encaminhada aos membros do CMP para que possam também estudarem as proposições para a próxima Política de Investimentos. E por estarem de acordo, lavram a presente Ata que segue por todos assinada, em três vias de igual teor e forma, encaminhando-se à publicação em Diário Oficial.


Jaqueline da Silva Lustosa
Membro Mat. 460/01


Lilia Rajão Torres
Membro mat. 170/01


Carlos Midasi da Rocha
Membro - mat. 095/01